



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 031/2021, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) e a empresa G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI., na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, o CONTRATANTE O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal. CONTRATADA a empresa **G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI (AUTO POSTO XINGU)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 28.600.049/0001-02, com sede na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99171-9746/ (93) 3515-7251, e-mail: contatos.fiscal@hotmail, telefone do representante em Vitória do Xingu/PA (93) 99108-5588: e-mail: ed.carvalho65@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA representada por seu procurador Sr. JOSE EDUARDO DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua PSG IV nº. 4406, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-725, portador do RG nº 682.355 SSP/AL e CPF nº 438.492.374-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 031/2021, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, a vigência do Contrato Administrativo é até 31/12/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021, entre ele celebrados em data de 19/02/2021, da maneira a seguir convencionados.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manutenção das estradas e vicinais, devido ao rigoroso regime de chuvas de nossa região, conforme documentos apresentados pelo contratante. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 031/2021, firmado em 19/02/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 031/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de 25% nos itens: 02 e 03, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.



2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
01	Gasolina comum	Litro	70.000	6,29	0%	0,00	0,00
02	Óleo Diesel BS500	Litro	75.000	4,91	25%	18.750	92.062,50
03	Óleo Diesel S 10	Litro	75.000	4,88	25%	18.750	91.500,00
VALOR TOTAL							183.562,50

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 183.562,50 (Cento e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu, 15 de abril de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
JOSE EDUARDO DE CARVALHO / CPF: 438.492.374-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF: _____

2 - _____ - CPF: _____